



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E AFINS

CREDENCIAMENTO

- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 035-2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 036-2023

OUTROS AVISOS

- AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP
ID nº 1029305

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 014/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **07 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 24 de novembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 008/2023**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 245-2/2023 – Chamamento Público nº 008/2023 para fins de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para, sob demanda, realizar a prestação de serviços de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponente Credenciado, por apresentar documentação regular: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, nos itens 01, 03 e 05. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 27 de novembro de 2023. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 24 de outubro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: GFS PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.926.760/0001-62, nos lotes 01, 02 e 03 com um valor total de R\$ 264.050,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, e cinquenta reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 264.050,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, e cinquenta reais). O Prefeito Municipal de Caculé adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 27 de novembro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 24 de outubro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: GFS PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.926.760/0001-62, nos lotes 01, 02 e 03 com um valor total de R\$ 264.050,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, e cinquenta reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 264.050,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, e cinquenta reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 27 de novembro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, sito à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município.

CITYMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.343/0001-63, com sede na Rua do Calabar, S/Nº, Centro. Laje – Bahia, CEP 45.490-000, representada por seu sócio administrador, Sr. Jackson Andrade Neri, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 918.173.405-06, portador da cédula de identidade nº 818912880 SSP/BA.

LOTE 01

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	50	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA-NA COR PRETA OU VERDE, COMPOSIÇÃO FERRO E POLIPROPILENO, ENCOSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP) 102X48X48CM,	MOVFLEX BAHIA / SKU: MF280	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
2	150	CADEIRA FIXA – NA COR PRETA OU VERDE, COMPOSIÇÃO FERRO E POLIPROPILENO, ENCOSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP) 102X48X48CM	MOVFLEX BAHIA / MF068	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
3	50	CADEIRA OFFICE PRETA ALTA PU, ESTRUTURA CROMADA, RODÍZIO EM NYLON, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIMENTOS EM PU, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA RELAX; POSSUI BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO AJUSTÁVEL; ASSENTO 120 KG, ENCOSTO 120 KG, APOIO DE BRAÇOS. DIMENSÕES: 73 X 73 X 115 A 123 CM, EMBALAGEM 01 PÇ 37 X 95 X 62 CM; APTA À CERTIFICAÇÃO BIFMA, SGS E NR17; MECANISMO RELAX COM TRAVA EM POSIÇÃO INCLINADA; BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA; ENCOSTO COM CORRETOR DE POSTURA LOMBAR DE PROFUNDIDADE E ALTURA AJUSTÁVEIS; APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO EM 2 EIXOS.	HOSANAH / 4351	R\$ 860,00	R\$ 43.000,00

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

4	50	CADEIRA ADMINISTRATIVA(ESCRITÓRIO): ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³; REVESTIMENTODO ASSENTO E ENCOSTO:EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL COM PRETO;BASE CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE 1'; MEDIDAS DO ASSENTO:41 CM LARGURA X 39 CM COM PROFUNDIDADE X 50 CM ESPESSURA; MEDIDAS DO ENCOSTO:36 CM DE LARGURA X 29 CM ALTURA X 45 ESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 42 CM LARGURA X 56 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA; PESO RECOMENDADO ATÉ 120 KG.	MOVFLEX BAHIA / MF046	R\$ 530,00	R\$ 26.500,00
5	20	LONGARINA COM QUATRO LUGARES, SEM BRAÇOS, COM ENCOSTO E ACENTO EM POLIPROPILENO	MOVFLEX BAHIA / MF055	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
6	20	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR PRETA, PES COM SAPATAS, CONTRA ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILIAR, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	MOVFLEX BAHIA / MF055	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
VALOR TOTAL: CENTO E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS				R\$ 135.200,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 010/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, sito à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município.

SUPERAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, com sede na Av. Oitocentos, S/N, Quadra 018, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES, CEP 29161-389, representada por sua sócio administradora, Sra. SRA. Josiane Bagatoli, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob o nº 053.623.299-79, portadora da cédula de identidade nº 4.606.28.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
02	01	FREEZER HORIZONTAL GHBS-510 220V; 532 LITROS; DIMENSÕES: 1651MM DE LARGURA; 936MM DE ALTURA; 720MM DE PROFUNDIDADE; 84.5 PESO; 2 PORTAS; REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE; DEGELO MANUAL; CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO; TAMPAS CEGAS BASCULANTES COM PUXADORES; DRENO FRONTAL COM TAMPA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM CHAPA PRÉ PINTADA; GABINETE COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS; GRADES REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO; TAMPAS SÓLIDAS INJETADAS EM PU RÍDIGO E GAXETA PARA EXCELENTE VEDAÇÃO; COR: BRANCA MARCA: CONSUL MODELO: CHB53	6	3.895,50 TRES MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	23.37 3,00 VINTE E TRES MIL, TREZENTO S E SETENTA E TRES REAIS
02	02	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DIMENSÕES: 70.2 CM DE LARGURA; 1.89 CM DE ALTURA; 73.3 CM DE PROFUNDIDADE; COR: BRANCA; 450 LITROS MARCA: MIDEA MODELO: MDRT645	10	3.187,90 TRES MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA	31.87 9,00 TRINTA E UM MIL, OITOCENT OS E SETENTA E

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

				CENTAVOS	NOVE REAIS
02	03	<p>BEBEDOURO INOX VOLUME DO RESERVATÓRIO:100L;2 TORNEIRAS/ESGUICHO GELADO DIMENSÕES: ALTURA:140 CM; LARGURA:53 CM; COMPRIMENTO: 53CM; PESO:40KG;TEMPERATURA:0° A 15°C BEBEDOURO COM ESTRUTURA METÁLICA, TUBULAÇÃO SEM CONTATO COM A ÁGUA, TODO EM AÇO INOX AISI 430, TORNEIRAS DE ANTIMÔNIO CROMADAS, MOTOR COM AR REFORÇADO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, PÉS REGULÁVEIS, FECHADO NA FRENTE E LATERAIS CAPACIDADE PARA 800 LITROS/DIA; 220 V</p> <p>MARCA: KNOX</p> <p>MODELO: KX10</p>	20	<p>2.362,50</p> <p>DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</p>	<p>47.250,00</p> <p>QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS</p>
02	04	<p>FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS, SEM FORNO, COM PORTA PANEAS, COM CHAPA DE FERRO FUNDIDO PARA ACOPLAR EM 2 QUEIMADORES DUPLOS, GRELHAS 30X30 EM FERRO FUNDIDO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO DE ALTA PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTATEMPERATURA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 83,00 CM, LARGURA 73,00 CM, PROFUNDIDADE 83,00 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE TERMO DE ACEITE DEFINITIVO.</p> <p>MARCA: METALFOUR</p> <p>MODELO: COMPACT 05</p>	15	<p>1.018,50</p> <p>UM MIL, DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</p>	<p>15.277,50</p> <p>QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</p>
02	05	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - INOX, CONFECCIONADO EM AÇO INOX; CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS;</p>	30	<p>588,00</p> <p>QUINHENTOS E OITENTA E</p>	<p>17.640,00</p> <p>DEZESSETE</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

		POTÊNCIA MÍNIMA: 800W. GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES. MARCA: MF MODELO: MF2LBR		OITO REAIS	MIL, SEISCENTO S E QUARENTA REAIS
02	06	TELEVISÃO DE 50 POLEGADAS TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS: A CORES, SMART TV; COM Wi-Fi; TELA COM TECNOLOGIA UHD 4K, de 50 POLEGADAS, FREQUÊNCIA 60Hz a 120Hz, COM RESOLUÇÃO DE 3840 x 2160 PIXELS, NAVEGADOR (Web Browser), COM NO MÍNIMO ENTRADAS PARA 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 ENTRADA DE RF, E SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (óptica); COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; DÍGITAL BROADCASTING; DATA BROADCASTING; SISTEMA DE CORES TECNOLOGIAS HDR;FURAÇÃO VESA, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS; VOLTAGEM: 220V; SELO PROCEL; PESANDO NO MÁXIMO 14 Kg SEM A BASE; MANUAL EM PORTUGUÊS;MANUAL DO USUÁRIO;CABO DE FORÇA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (doze) MESES MARCA: PHILCO MODELO: PTV50G10AG115K	10	2.588,25 DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	25.88 2,50 VINTE E CINCO MIL, OITOCENT OS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENT A CENTAVOS
02	07	CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, DE PAREDE,FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 BTU/h, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL A COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME	20	1.899,40 UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	37.98 8,00 TRINTA E SETE MIL, NOVECEN OS E OITENTA E OITO REAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

		DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (um)ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. MARCA: TCL MODELO: TAC12CSA1			
02	08	CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, DE PAREDE,FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 9.000 BTU/h, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL A COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (um)ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA MARCA: TCL MODELO: TAC18CSA1	20	2.819,25 DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVO S	56.38 5,00 CINQUEN TA E SEIS MIL, TREZENT OS E OITENTA E CINCO REAIS
02	09	VENTILADOR, TURBO, DE PAREDE, COM BORRACHA E AMORTECEDOR, COM HELICE PLASTICA, DIAMETRO MINIMO DAS PAS 50CM, COM GRADE PROTETORA METALICA DE NO MINIMO 60CM, TENSSAO BIVOLT (220 VOLTS), GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. MARCA: VENTISOL MODELO: VOP60	50	257,25 DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENT AVOS	12.86 2,50 DOZE MIL, OITOCENT OS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENT A CENTAVOS
02	10	VENTILADOR DE COLUNA, HELICE DE 03 PAS, MINIMO DE 40 CM DE DIAMETRO, COLUNA REGULAVEL, ALTURA MAXIMA 180 cm, ALTURA MINIMA 130 cm, ACABAMENTO CROMADO, MOVIMENTO OSCILANTE, GRADE	50	362,25 TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO	18.11 2,50 DEZOITO MIL, CENTO E DOZE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	PROTETORA METALICA CROMADA, TENSAO 220 VOLTS. MARCA: VENTISOL MODELO: NEW COLUNA 50CM		CENT AVOS	REIS E CINQUENTA CENTAVOS
Total do Lote nº 02 é:			286.650,00	
DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS				

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 010/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que dará continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com reabertura a ser realizada no dia **30 de novembro de 2023**, às **09h00min**, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal_da_Transparência_-_Prefeitura_Municipal_de_Caculé_-_Site_Oficial_(cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 27 de novembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

LICITANTES CLASSIFICADOS:

RODRIGO DUARTE LIMA – Lote 01

PATRICIA DA SILVA RODRIGUES – Lote 02

DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573 – Lotes 02 e 03

41764542 CAMILA ANE MOREIRA DA SILVA – Lote 02

EIRELI JAIME ADEMAR DA SILVA – Lotes 02 e 03

EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA – Lote 01 e 02



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/41C2-56F5-CF71-ABD3-855E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41C2-56F5-CF71-ABD3-855E



Hash do Documento

d101a5055e4778b6e494ef0f9da4f89d5e1678d697ed16964f069d152aa23dc9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/11/2023 17:12 UTC-03:00